

ACTA Nº 1/10

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniram, no oitavo andar da sede social, na Avenida João XXI, número sessenta e três, em Lisboa, o Senhor Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, Director-Geral do Tesouro e Finanças, na qualidade de representante do Estado, accionista detentor da totalidade do capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A.; os membros da Mesa da Assembleia Geral, Senhores Professor Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, Presidente, Dr. Daniel Proença de Carvalho, Vice-Presidente e Dr. José Lourenço Soares, Secretário; os membros do Conselho de Administração, Senhores Engº Fernando Manuel Barbosa Faria

de Oliveira, Presidente, Dr. Francisco Manuel Marques Bandeira, Vice-Presidente, Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa, Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, Dr. José Fernando Maia de Araújo e Silva, Dr. Jorge Humberto Correia Tomé e Dr. Pedro Manuel de Oliveira Cardoso, Vogais; os membros do Conselho Fiscal, Senhores Professor Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Presidente, Dr. José Emílio Garrido Coutinho Castel-Branco e Dr^a Maria Rosa Tobias Sá, Vogais; a sociedade de revisores oficiais de contas "Oliveira Rego & Associados, SROC", representada pelo Senhor Dr. Manuel de Oliveira Rego, e o Secretário da Sociedade, Senhor Dr. João Manuel Travassos Dias Garcia.

O Senhor representante do Estado propôs e votou que a Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos S.A. se constituísse e deliberasse nos termos do número 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2009, da actividade individual e consolidada;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
4. Deliberar sobre a atribuição aos trabalhadores de participação nos lucros, nos termos do artigo 26º dos estatutos;
5. Deliberar sobre a "Declaração sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa Geral de Depósitos, S.A.", apresentada pelo Conselho de Administração;
6. Proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2010-2012;
7. Proceder à avaliação do cumprimento dos objectivos de gestão relativos ao exercício de 2009;
8. Deliberar sobre os objectivos de gestão para 2010.

Constituída a Assembleia Geral, nos termos da disposição legal citada, o Senhor Professor Doutor Manuel Lopes Porto declarou aberta a sessão, saudou todos os presentes e disse que se entrava no primeiro ponto da Ordem do Dia, tendo dado a palavra ao Senhor

Presidente do Conselho de Administração para, querendo, fazer a apresentação do relatório e contas.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração cumprimentou todos os participantes na reunião e disse que iria apresentar uma breve síntese das questões fundamentais do exercício de 2009, bem como enunciar perspectivas futuras, ficando depois naturalmente disponível para responder às questões sobre o Relatório e Contas.

Assim, referiu que o ano de 2009 tinha sido bastante difícil, designadamente no 1º semestre, e descreveu os factores que penalizaram os resultados líquidos, que diminuíram relativamente ao exercício anterior, sendo que estes já tinham sido inferiores aos do ano precedente.

Destacou o efeito da queda das taxas de juro, que afectou especialmente a CGD, cuja carteira de crédito é composta em 52% por crédito imobiliário, a que crescem os financiamentos de médio / longo prazo, também insusceptíveis de alterações de preço, o que tudo conduziu a uma forte redução da margem financeira.

Aludiu depois às imparidades das participações financeiras e ao papel desempenhado pela CGD de apoio à economia, com uma prática de contenção dos “spreads”.

Prosseguiu afirmando que, à parte a questão da rentabilidade, que o Conselho de Administração pretende recuperar, há múltiplos motivos de regozijo relativamente ao exercício findo.

Efectivamente, verificou-se o reforço da situação líquida do Grupo, o crédito a clientes e as comissões líquidas aumentaram, bem como a captação de recursos. Lançaram-se novos produtos, avançou-se na gestão de riscos, obteve-se um excelente desempenho na banca de investimento, cresceu-se no capital de risco, realizou-se uma importante reestruturação na área seguradora, com aumento de quota de mercado, embora os resultados tenham ficado aquém do esperado, em face das circunstâncias envolventes. Na saúde há a assinalar a gestão do antigo hospital de Cascais e, agora, do novo hospital, bem como a melhoria da gestão do Hospital dos Lusíadas, em Lisboa, e do Hospital da Boavista, no Porto. Quanto ao contributo da área internacional, houve aumento em termos

percentuais, ainda que não em termos absolutos, retomou-se a actividade no Brasil e iniciou-se a operação no mercado angolano, merecendo especial destaque a participação em dois novos Bancos de Desenvolvimento, um em Angola e o outro em Moçambique. Paralelamente, lançaram-se várias iniciativas a nível da reestruturação interna, com vista à melhoria da eficiência de funcionamento, prosseguiu-se o processo de implementação do novo “layout” das Agências e tomaram-se iniciativas na área da responsabilidade social.

Em resumo, referiu que a Caixa cresceu, ficou mais sólida e cumpriu o papel de apoiar a economia.

Finda esta apresentação, o Senhor Presidente do Conselho de Administração perguntou aos restantes membros do Conselho se pretendiam tratar de qualquer outro assunto, designadamente o Senhor Dr. Norberto Rosa, no que respeita ao Relatório e Contas, tendo este afirmado que ficava à disposição para qualquer clarificação, uma vez que o Senhor Presidente do Conselho de Administração tinha feito a síntese do que era fundamental.

O Senhor Presidente da Mesa deu então a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Fiscal, que saudou os membros da Mesa, o Senhor Dr. Durães da Conceição, representante do Estado, os membros do Conselho de Administração, o Senhor Dr. Oliveira Rego, os restantes membros do Conselho Fiscal e o Secretário da Sociedade.

Afirmou que do ponto de vista do Conselho Fiscal não se verificaram irregularidades na gestão, conforme resultava dos relatórios trimestrais elaborados para o Ministério das Finanças e do parecer final.

Expressou, ainda, o agrado pelo relacionamento com o Conselho de Administração e a instituição, em geral, expressando o seu especial agradecimento ao Dr. Dias Garcia, cujas qualidades de competência e dedicação elogiou.

Manifestou, por outro lado, o seu apreço pela forma como o Conselho de Administração conseguiu cumprir o seu mandato em condições particularmente difíceis, desenvolvendo uma actividade que veio confirmar a vantagem da manutenção da Caixa no sector público empresarial. Sublinhou, ainda, o apreço pelos indicadores positivos constantes do Relatório e Contas e sumariados pelo Senhor Presidente do Conselho de

Administração.

O Senhor Presidente da Mesa deu depois a palavra ao representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que evidenciou a actividade da sua sociedade e se colocou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

O Senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra para cumprimentar todos os presentes e para se congratular por a CGD ter sabido aproveitar as oportunidades. Afirmou que a CGD é o Banco líder do sistema em praticamente todas as áreas e é dos Bancos mais sólidos do mundo, como tem sido recorrentemente divulgado. A gestão pública soube estar à altura dos desafios e deixa um Banco mais forte e transparente.

Interveio seguidamente o Senhor Presidente da Mesa para realçar que a CGD concorre em perfeita igualdade no mercado e não tem já qualquer vantagem especial, como acontecia no passado.

O Senhor Presidente da Mesa deu depois a palavra ao Senhor representante do Estado, que, depois de saudar os presentes, proferiu palavras de apreço pelo desempenho da gestão, cumprimento que considerou extensivo a todos os membros dos órgãos sociais e também aos trabalhadores da instituição. Evidenciou, ainda, a excelência das relações institucionais entre a CGD e a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Verificando não haver mais intervenções sobre este ponto, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor representante do Estado, que votou favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2009, da actividade individual e consolidada, atenta a ênfase expressa na Certificação Legal das Contas Consolidadas.

Passou-se seguidamente ao segundo ponto da Ordem do Dia, tendo o Conselho de Administração apresentado a proposta de aplicação de resultados.

Posta à votação, o Senhor representante do Estado propôs e votou favoravelmente a aplicação de resultados do exercício de 2009, nos termos seguintes: “Reserva legal: € 48.213.822 – 20%; Cobertura de resultados transitados: € 22.698.563 – 9,42%; Dividendos: € 170.156.724 – 70,58%. Resultado do exercício: € 241.069.109 – 100%”.

Sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor representante do Estado manifestou votos de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, e em cada um dos seus membros, e no Revisor Oficial de Contas, bem como o seu louvor e agradecimento pelo empenho e dedicação com que têm desenvolvido a sua actividade ao serviço da instituição.

Passou-se então ao quarto ponto da Ordem do Dia, relativamente ao qual o Conselho de Administração apresentou a proposta de atribuição de participação nos lucros aos trabalhadores, que a seguir se reproduz:

“Considerando que, em cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor, a Caixa Geral de Depósitos aplicou, na elaboração das contas do exercício de 2009, as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA);

Considerando que o saldo não comprometido da rubrica contabilística de “Prémios de Desempenho a Pagar” se cifrava em 31.12.2009 em 30.924.613 euros, valor constituído por contrapartida de custos,

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral autorize a distribuição até 30.000.000 (trinta milhões) euros, aos trabalhadores da CGD, como participação nos lucros, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 26º dos Estatutos e com vista a recompensar os desempenhos de maior valor acrescentado”.

Posta à votação, o Senhor representante do Estado votou favoravelmente a atribuição aos trabalhadores, a título de participação nos lucros e nos termos do artigo 26º dos estatutos, da quantia de 20.000.000 euros.

Neste momento, o Senhor representante do Estado pediu a palavra e, no uso dela, quanto aos pontos 5 a 8 da Ordem do Dia, propôs e votou favoravelmente que as matérias constantes destes pontos sejam objecto de posterior deliberação do accionista.

O Senhor Vice-Presidente da Mesa usou então da palavra e referiu que saía da reunião mais satisfeito do que entrara e que os intervenientes nela tinham começado pelos aspectos negativos e acabado nos positivos.

Verificando-se que nenhum dos presentes desejava fazer qualquer outra intervenção, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, às dezasseis

horas e dez minutos.

M. G. B. P.
Instituto da
José Luís Sousa
il. 105 N. 1. 105 N. 1. 105 N. 1.



Ministério das Finanças e da Administração Pública

DESPACHO N.º 350/10 - SETF

O representante do Estado, na Assembleia Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, SA, a realizar no próximo dia 22 de Abril, nas instalações da sociedade, sita na Avenida João XXI, Edifício CGD, em Lisboa, pautará a sua actuação de acordo com o seguinte mandato:

1. Propor e votar favoravelmente que a Assembleia Geral se constitua e delibere nos termos do n.º 1, do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos:
 - 1- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2009, da actividade individual e consolidada;
 - 2- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
 - 3- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
 - 4- Deliberar sobre a atribuição aos trabalhadores de participação nos lucros, nos termos do artigo 26.º dos estatutos.
 - 5- Deliberar sobre a “Declaração sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa Geral de Depósitos, SA”, apresentada pelo Conselho de Administração.
 - 6- Proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato 2010-2012;
 - 7- Proceder à avaliação do cumprimento dos objectivos de gestão relativos ao exercício de 2009;
 - 8- Deliberar sobre os objectivos de gestão para 2010.

Registado com o n.º no livro de registo de diplomas
da Presidência do Conselho, em de de 20



Ministério das Finanças e da Administração Pública



2. Relativamente ao ponto 1. da Ordem de Trabalhos, votar favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2009, da actividade individual e consolidada, atenta a ênfase expressa na Certificação Legal das Contas Consolidadas.
3. Quanto ao ponto 2. da ordem de trabalhos, propor e votar favoravelmente a aplicação de resultados do exercício de 2009, nos termos constantes do quadro seguinte:

Proposta de aplicação de resultados - 2009	Valor (€)	%
Reserva legal	48.213.822	20,00%
Cobertura de resultados transitados	22.698.563	9,42%
Dividendos	170.156.724	70,58%
Resultado do exercício	241.069.109	100,00%

4. Quanto ao ponto 3. da Ordem de Trabalhos, manifestar votos de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas, bem como o seu louvor e agradecimento pelo empenho e dedicação com que têm desenvolvido a sua actividade ao serviço da instituição.
5. Quanto ao ponto 4. da Ordem de Trabalhos, votar favoravelmente a atribuição aos trabalhadores, a título de participação nos lucros e nos termos do artigo 26º dos estatutos da quantia de 20.000.000,00 euros.





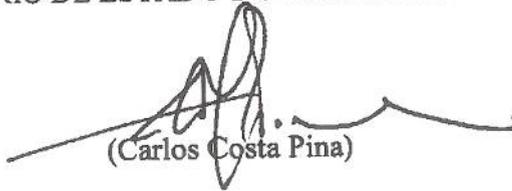
Ministério das Finanças e da Administração Pública



6. Quanto aos pontos 5 a 8 da Ordem de Trabalhos, propor e votar favoravelmente que as matérias constantes destes pontos sejam objecto de posterior deliberação do accionista.

Lisboa, 22 de Abril de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOIRO E FINANÇAS,



(Carlos Costa Pina)



Ministério das Finanças e da Administração Pública

DESPACHO N.º 351/10-SETF

É nomeado representante do accionista Estado na Assembleia Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, SA, a realizar no dia 22 de Abril de 2010 na sede da Sociedade, na Avenida João XXI, Edifício CGD, em Lisboa, ao abrigo do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, tendo como ordem de trabalhos:

- 1- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2009, da actividade individual e consolidada;
- 2- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4- Deliberar sobre a atribuição aos trabalhadores de participação nos lucros, nos termos do artigo 26º dos estatutos;
- 5- Deliberar sobre a “Declaração sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais da Caixa Geral de Depósitos, SA”, apresentada pelo Conselho de Administração;
- 6- Proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato 2010-2012;

Registado com o n.º no livro de registo de diplomas
da Presidência do Conselho, em de de 20



Ministério das Finanças e da Administração Pública

(a)



- 7- Proceder à avaliação do cumprimento dos objectivos de gestão relativos ao exercício de 2009;
- 8- Deliberar sobre os objectivos de gestão para 2010.

o Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, Director-Geral do Tesouro e Finanças, a quem são conferidos os poderes necessários para nela intervir, deliberar e votar, praticando tudo quanto se mostre necessário ou conveniente à defesa do Estado, que assim lhe é confiada.

Lisboa, 22 de Abril de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREO E FINANÇAS,


(Carlos Costa Pina)

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010

Lista de Presenças a que se refere o artigo 382º do Código das Sociedades
Comerciais

Estado, único accionista, titular das 900.000.000 de acções, com o valor nominal de 5 euros cada uma, representado pelo Senhor Director-Geral do Tesouro e Finanças, Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, com domicílio profissional no Ministério das Finanças, em Lisboa.



Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2009, respeitante à actividade individual da CGD, no montante de 241.069.109 euros, tenha a seguinte aplicação:

1. 20% para Reserva Legal, 48.213.822 euros;
2. 22.698.563 euros para a cobertura de Resultados Transitados;
3. 170.156.724 euros para dividendos.

O Conselho de Administração

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 22 de Abril de 2010

Proposta de atribuição de participação nos lucros aos trabalhadores

Considerando que, em cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor, a Caixa Geral de Depósitos aplicou, na elaboração das contas do exercício de 2009, as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA);

Considerando que o saldo não comprometido da rubrica contabilística de “Prémios de Desempenho a Pagar” se cifrava em 31.12.2009 em 30 924 613 euros, valor constituído por contrapartida de custos;

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral autorize a distribuição até 30 000 000 (trinta milhões) euros, aos trabalhadores da CGD, como participação nos lucros, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 26º dos Estatutos e com vista a recompensar os desempenhos de maior valor acrescentado.

O Conselho de Administração